

Registro de Imóveis

Livro 2

REGISTRO GERAL

Ficha N. 7415



Matrícula N.º 7415

Data 22 / 01 / 1980

Imóvel: Um terreno situado nesta cidade, medindo 9,80m de frente para a Avenida Getúlio Vargas, pelo lado direito em duas linhas quebradas, medindo a primeira, de frente para o fundo - 9,30m e a segunda 27,12m, onde forma um dente para dentro do terreno de 0,45m, continuando por uma linha reta na extensão de 54,25m até a Avenida Barão do Rio Branco, e 11,56m de frente para a Avenida Barão do Rio Branco, no lado esquerdo está limitado por duas linhas quebradas, medindo a primeira de frente para os fundos, 2,46m e a segunda 26,51m, onde forma um dente de 0,26m para fora do terreno, continuando por uma linha reta na extensão de 52,96m até a Avenida Barão do Rio Branco, confrontando por um lado com Joalpa Empreendimentos Hoteleiros Ltda e outros por outro lado com sucessores de Dr. Hugo de Andrade Santos ou quem de direito e com Wanda Maria Macedo e outros, pela frente com as respectivas vias públicas. Proprietária: ACUIAR GANIMI VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CCC 21.586.839/0001-23. Registro de aquisição: R-4-381 e 11.767, neste Cartório (Ver R-1-4105 neste Cartório) - O Oficial, digo, Em observação: Matrícula única feita em virtude do art. 234, da Lei 6012, de 31.12.1973. O Oficial

Acuiar Ganimi
Av-1-7415 - Contrato de mútuo. Data: 22.01.1980. Pelo R-1-4105, feito em 26.06.1978, a proprietária acima contratou com o BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A - BEMGE, com sede em Belo Horizonte, CGC 17298092/0001-30, por contrato particular de 1.6.1978, ficando uma via arquivada em Cartório, um mútuo, no valor de CR\$8.541.676,63, equivalente na data do contrato a 33.443.00000 UPC do BNH, a taxa nominal de juros de 10% a.e. destinando-se o crédito à construção das unidades referentes ao Edifício Alberto Andrés, residencial, comercial, nos termos de Incorporação nº 47, livro 8, com 48 apartamentos, 6 lojas e 3 salões, sendo de 20 meses o prazo de execução das obras, prazo este a contar de data do contrato, sendo de 18 meses o prazo de carência, tendo a devedora dado em garantia além da note promissória referida no contrato, em primeira hipoteca os apartamentos, lojas e salões acima referidos e comparecido como fiadores Paulo Sérgio de Aguiar, brasileiro, engenheiro, CPF 003.794.176/34 e sua mulher Ana Maria Teixeira Aguiar, Alber Antonio Ganimi, advogado, industrial, CPF 003.747.336/00 e sua mulher Vera Maria Burnier Ganimi e José Dirceu Villela, engenheiro, CPF 003.751.876-00 e sua mulher Silvia Maria Assis Villela, todos brasileiros, residentes nesta cidade. Note: Pela Av-2-4105, foi feita a caução dos direitos creditórios aqui referidos ao BNH, por documento de 1.6.1978, ficando uma via arquivada em Cartório. O Oficial, *Acuiar Ganimi*

AV-2-7415 - Averbção de construção. Data: 10.03.1980. Por documentos a mim dirigido, instruída com certidão expedida pelo POF, e que ficam arquivados em Cartório, foi requerida a averbção de construção dos apartamentos abaixo relacionados, contant, digo, partes integrantes do denominado EDIFÍCIO ALBERTO ANDRÉS e ainda da loja 849, que receberam a competente "habite-se" em 30.01.1980, cabendo o nº 845 frente para a Avenida Getúlio Vargas, a entrada social que dá acesso aos apartamentos 201, 202, 203 e 204 no 2º pavimento, 301, 302, 303 e 304, no 3º pavimento, 401, 402, 403, 404, no 4º pavimento; 501, 502, 503, 504, no 5º pavimento, 601, 602, 603, 604, no 6º pavimento, 701, 702, 703, 704, no 7º pavimento, 801, 802, 803, 804, no 8º pavimento, 901, 902, 903 e 904, no 9º pavimento, 1001, 1002, 1003, 1004, no 10º pavimento, 1101, 1102, 1103, 1104, no 11º pavimento, 1201, 1202, 1203, 1204 no 12º pavimento, 1301, 1302, 1303, 1304, no 13º pavimento e o nº 849, também frente para a Avenida Getúlio Vargas, a loja situada no pavimento térreo, que figura como nº 14 no projeto inicial, e que teve seus primeiros lançamentos em 1980, em nome de ACUIAR GANIMI VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, correspondendo a cada apartamento a fração de terreno referida no projeto e processo de incorporação registrado neste Cartório, sob nº 47, livro 8, ou seja, aos apartamentos 01 a fração de 07/1000 para cada um; aos 02 a fração de 06/1000 para cada; aos 03 a fração de

1600 - 01-90 - 40309

05/1000 para cada; aos 04 a fração de 05/1000 para cada e à loja 849 (primitivamente nº 14) a fração-ideal de 14/1000 do todo. - O Oficial, *Aguiar, Paulo Sérgio*

R-3-7415-Contrato de mútuo. Data: 31.03.1980. Devedora: AGUIAR GANIMI VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, retro refeita. Credores: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, Forme do título: Contrato particular datado de Belo Horizonte, de 28.02.1980, ficando uma via arquivada em Cartório. Valor, prazo, juros: A dívida tem o valor de CR\$21.160,533,62, correspondente a 43.376,86001 UPC do BNH, juros de 10% a.a., sendo que o valor do empréstimo será entregue em parcelas, após a formalização do contrato orar registrado, de acordo com o cronograma físico-financeiro que ficou fazendo parte integrante do contrato, com correção prevista na forma do contrato, sendo que, terminada a construção a que se destina o crédito, a seguir refeita, o prazo estabelecido no cronograma de obras aprovado, a contar da data da entrega de la. parcela, independentemente da liberação total do mútuo, nesse último caso, será este pelo seu valor total corrigido, compreendendo de capital, juros, prêmios de seguros, taxas e correções monetárias apuradas, na forma estabelecida no contrato, até o dia de efetiva liquidação do empréstimo, resgatado no prazo de até 6 meses, em moeda corrente nacional ou através de créditos hipotecários relativos a cada unidade residencial construída, com o produto do empréstimo ora feito, créditos esses representados por cédulas hipotecárias das las hipotecas dos valores correspondentes, emitidas pelo mutuário e devedora hipotecante, tendo sido dada em garantia de la. hipoteca o Edifício em término de construção, denominado EDIFÍCIO TOP CENTER, com 176 salas e 8 lojas, tendo 18 pavimentos, sendo 16 pavimentos de salas, com 11 salas por pavimento e outros 2 pavimentos assim constituídos: 1º pavimento: oito (8) lojas e respectivas sobre-lojas; no 2º pavimento: 1 mezanino com salas de estar, sala de convenções e 1 pequeno bar de comércio. As 8 lojas e respectivas sobre-lojas fazem frente para a Galeria interna denominada Galeria Alberta André. No terraço, um conjunto completo de hidroterapia tudo conforme a convenção de condomínio, a ser construído, ou melhor, em construção no lote de terreno retro matriculado, com as frações ideais de terreno correspondentes a cada unidade, de acordo com a convenção e incorporação registrada no livro 8, neste Cartório, sob nº 47, ou seja: lojas 1 e 2: 2,5/1000 cada uma; lojas 3, 4, respectivamente 3,3/1000 e 3,1/1000 cada; loja 5: 3,3/1000; loja 6: 3,1/1000; loja 7: 3,0/1000; loja 8: 2,9/1000; salas 01 com a fração ideal de 4,0/1000 cada uma; salas 02 com 3,6/1000 cada; salas 03, com 4,0/1000 cada; salas 04 com 3,0/1000 cada; salas 05 com 3,25/1000 cada; salas 06 com 3,0/1000 cada; salas 07 com 2,9/1000 cada; salas 08 com 2,8/1000 cada; salas 09 com 3,8/1000 cada; salas 10 com 3,9/1000 cada; salas 11 com 3,5/1000 cada, totalizando as lojas 27,6/1000, totalizando as lojas 27,6/1000 e as salas 602,4/1000 de lote retro matriculado, sendo que as frações restantes são referentes ao Edifício Alberto André, também ali em construção (parte já averbada pela Av-2 retro). O Oficial, em tempo assinam como fiadores e principais pagadores ALBER ANTONIO GANIMI, CPF 003.747.336-00 e sua mulher VERA MARIA BURNIER GANIMI, JOSÉ DIRCEU VILLELA, engenheiro, CPF 003.751.876/34 e sua mulher SILVIA MARIA RODRIGUES ASSIMOS-VILLELA, PAULO SÉRGIO AGUIAR, engenheiro e sua mulher ANA MARIA TEIXEIRA AGUIAR, CPF 003.794.176/34, brasileiros, residentes nesta cidade. O Oficial,

Aguiar, Paulo Sérgio
AV-4-7415-Contrato de re-ratificação. Data: 31.03.1980. Por contrato datado de Belo Horizonte, de 24.03.1980, ficando uma via arquivada em Cartório, as partes referidas, no AV-1 retro ratificaram a cláusula de garantia, anexo 8, em face, digo, em face à modificação de área, limites e confrontações do terreno hipotecado, que passa a ser a seguinte redação: Garantia: Além da nota promissória referida, comparecendo como fiadores: Paulo Sérgio Aguiar, CPF 003.794.176/34 e sua mulher ANA MARIA TEIXEIRA AGUIAR, ALBER ANTONIO GANIMI, CPF 003.747.336/00 e sua mulher VERA MARIA BURNIER GANIMI e JOSÉ DIRCEU VILLELA, CPF 003.751.876/00 e sua mulher SILVIA MARIA ASSIMOS RODRIGUES VILLELA, foi dada em garantia de la., especial e única hipoteca o terreno retro matriculado, incluindo-se as benfeitorias a fazer, abrangidas por esta hipoteca o EDIFÍCIO ALBERTO ANDRÉS, residencial comercial, em parte já construído (exceto as lojas 9, 10, 11, 12 e 13 e dos salões 201, 301 e 401, que estão em fase, digo, em fase final de construção), com as seguintes características: Edifício com 48 apartamentos, 6 lojas e 3 salões, sendo que o apartamento 201, tem a área construída de 84,12387m² e fração ideal de terreno correspondente a 07/1000; os apartamentos 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201 e 1301, têm a área construída de 73,00711m² e fração ideal de terreno correspondente a 07/1000 cada um; o apartamento 202 tem a área construída de 96,2050m² e fração ideal de terreno correspondente a 06/1000; os apartamentos 302, 402,

Registro de Imóveis

Livro 2

REGISTRO GERAL

Ficha N. 7415-a

Matrícula N.º 7415

Data 31 / 03 / 1980

Imóvel: continuação da Ficha 7415-502,602,702,802,902,1002,1102,1202,1302, têm a área construída de 84,16188m² e fração ideal de terreno correspondente a 06/1000 cada um; o apartº 203, tem a área construída de 69,45447m² e fração ideal de terreno correspondente a 05/1000; os apartamentos 303,403,503,603,703,803,903,1003,1103,1203 e 1303, têm a área construída de 58,33801m² e fração ideal de terreno correspondente a 05/1000 cada um; o apartº 204, tem a área construída de 71,9170m² e fração ideal de terreno correspondente a 05/1000; os aparts. 304, 404,504,604,704,804,904,1004,1104,1204,1304 têm a área construída de 59,87390m² e fração ideal de terreno correspondente a 05/1000 cada um; lojas 9,10 e 11 têm a área construída de 97,95637m², 63,96165m² e 61,98226m² respectivamente e fração ideal de terreno de 10/1000 cada uma; lojas 12,13 e 14 têm a área construída de 64,69816, 65,57277m² e 175,6809m² respectivamente e fração ideal de 10/1000 cada uma; salões nº. 201,301 e 401 têm a área construída de 52,68903 e fração ideal de terreno correspondente a 08/1000 cada uma, sendo que o credor se reserva o direito de liberar no todo em parte as unidades hipotecadas, na medida em que forem quitados valores suficientes para suprimir o gravame. O Oficial, *Deurian, Pedro Camp*

AV-5-7415-Caução de direitos creditórios. Data: 31.03.1980. Por documento datado de Belo Horizonte, de 24.03.1980, ficando uma via arquivada, digo, uma via arquivada em Cartório, o BEMGE deu a caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, os direitos creditórios sobre as garantias referidas na Av-4 acima. - O Oficial, *Deurian, Pedro Camp*

AV-6-7415-Cancelamento parcial de hipoteca. Data: 24.04.1980. Por documento a mim dirigido e que fica arquivado em Cartório, o BANCO DE ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 1-7415, somente com referência aos apartamentos 501, 304,403,502,504,701,702,801,802,902,903,1001,1004,1102,1103,1201,1301,1302,1304, do Edifício Alberto Andrés, ficando por estes apartamentos, livres do ônus que sobre os mesmos até então pesava. O Oficial, *Deurian, Pedro Camp*

AV-7-7415-Cancelamento de caução. Data: 24.04.1980. Por documento a mim dirigido, instr. digo datado de 11.4.1980, e que fica arquivado em Cartório, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO autorizou o cancelamento ou desligamento da caução referida na Av-5 acima, dos apartamentos referidos na Av-6 acima, o que ora se fez para todos os fins de direito. O Oficial, *Deurian, Pedro Camp*

AV-8-7415-Averbação de construção. Data: 15.05.1980. Por documento a mim dirigido, instruído com certidão expedida pela PJF, documentos estes que ficam arquivados em Cartório, foi requerida a averbação de construção das lojas 9,10,11,12 e 13 e salões nº. 201,301 e 401, partes integrantes do Edifício Alberto Andrés, sito nesta cidade, em complementação à Av-2-7415, com primeiros lançamentos em 1980, e "habite-se" em 30.01.1980, em nome de AGUIAR GANIMI VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, cabendo a cada loja a fração ideal de 10/1000 e aos salões, a cada um, 08/1000 do todo, todos com entrada pela Getúlio Vargas, nº845. - O Oficial, *Deurian, Pedro Camp*

AV-9-7415-Data: 15.05.1980. A Convenção de Condomínio do EDIFÍCIO ALBERTO ANDRÉS, averbada sob nº Av-2-7415 e Av-8-7415, foi registrada nesta data, no livro 8, sob nº 107, fls. 478- O Oficial, *Deurian, Pedro Camp*

AV-10-7415-Data: 26.05.1980. Por contrato datado de BH, de 25.04.1980, registrado nesta data, sob nº R-1-8006, neste Cartório, o BEMGE ou melhor, o apartº 201 do Edifício Alberto Andrés foi vendido para JOÃO BATISTA RODRIGUES e sua mulher, tendo o BEMGE autorizado a transferência da dívida referida na Av-1, retro, no total de CR\$400.905,78, referente ao saldo devedor corres-

pendente a unidade vendida, conforme se vê no R-2-8006. O Oficial, *Severian Polio Camp*

AV-11-7415-Data: 26.05.1980. Pelo mesmo contrato referido na Av-10 retro, o BNH deu sua anuência a venda do apto 201, mantida em seu favor a caução dada pelo BEMGE, conforme Av-5-7415, tudo como se vê na Av-3-8006, neste Cartório. O Oficial, *Severian Polio Camp*

AV-12-7415-Data: 29.05.1980. Por contrato datado des. digo. de BN, de 7.5.1980, registrado neste Cartório, sob nº 8017, o apto 1003, do Edifício Alberto Andrés, foi vendido para JAYME ALVARO DE LIMA CABRAL, tendo o BEMGE autorizado a transferência da dívida referida na Av-1 retro, no total de CR\$314.591,32 referente ao saldo devedor correspondente a unidade vendida, conforme se vê no R-2-8017- O Oficial, *Severian Polio Camp*

AV-13-7415-Data: 29.05.1980. Pelo mesmo contrato referido na Av-12 acima, o BNH deu sua anuência a venda do apto 1003, mantida em seu favor a caução dada pelo BEMGE, conforme Av-5-7415, tudo como se vê na Av-3-8017, neste Cartório. O Oficial, *Severian Polio Camp*

AV-14-7415-Data: 29.05.1980. Pelo contrato datado de BN, de 07.05.1980, registrado neste Cartório, sob nº 8018, o apto 302 do Edifício Alberto Andrés, foi vendido para AMARILIO DE ALCANTARA MENDES, tendo o BEMGE autorizado a transferência da dívida referida na Av-1 retro, no total de CR\$474.920,83, referente ao saldo devedor correspondente a unidade vendida, conforme se vê no R-2-8018- O Oficial, *Severian Polio Camp*

AV-15-7415-Data: 29.05.1980. Pelo mesmo contrato referido na Av-14 acima, o BNH deu sua anuência a venda do apto 302, mantida em seu favor a caução dada pelo BEMGE, conforme Av-5-7415, tudo como se vê na Av-3-8018, neste Cartório. O Oficial, *Severian Polio Camp*

AV-16-7415-Data: 29.05.1980. Por contrato datado de BN, de 25.04.1980, registrado neste Cartório, sob nº 8019, o apto 703 do Edifício Alberto Andrés, foi vendido para HELIO DA SILVA BASILIOS, tendo o BEMGE autorizado a transferência da dívida referida na Av-1 retro, no total de CR\$314.591,32, referente ao saldo devedor correspondente a unidade vendida, conforme se vê no R-2-8019, - O Oficial, *Severian Polio Camp*

AV-17-7415-Data: 29.05.1980. Pelo mesmo contrato referido na Av-16 acima, o BNH deu sua anuência a venda do apto 703, mantida em seu favor a caução dada pelo BEMGE, conforme Av-5-7415, tudo como se vê na Av-3-8019, neste Cartório. O Oficial, *Severian Polio Camp*

AV-18-7415-Data: 29.05.1980. Por contrato datado de BN, de 25.04.1980, registrado neste Cartório, sob nº 8020, o apto 401 do Edifício Alberto Andrés, foi vendido para RUBENS CLAUDIO DE MENDONÇA, tendo o BEMGE autorizado a transferência da dívida referida na Av-1 retro, no total de CR\$400.905,78, referente ao saldo devedor correspondente a unidade vendida, conforme se vê no R-2-8020.- O Oficial, *Severian Polio Camp*

AV-19-7415-Data: 29.05.1980. Pelo mesmo contrato referido na Av-18 acima, o BNH deu sua anuência a venda do apto 401, mantida em seu favor a caução dada pelo BEMGE, conforme Av-5-7415, tudo como se vê na Av-3-8020, neste Cartório. O Oficial, *Severian Polio Camp*

AV-20-7415-Data: 29.05.1980. Por contrato datado de BN, de 25.04.1980, registrado neste Cartório, sob nº 8021, o apto 901 do Edifício Alberto Andrés, foi vendido para MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, tendo o BEMGE autorizado a transferência da dívida referida na Av-1 retro, no total de CR\$400.905,78, referente ao saldo devedor correspondente a unidade vendida, conforme se vê no R-2-8021- O Oficial, *Severian Polio Camp*

AV-21-7415-Data: 29.05.1980. Pelo mesmo contrato referido na Av-19 acima, o BNH deu sua anuência a venda do apto 901, mantida em seu favor a caução dada pelo BEMGE, conforme Av-5-7415, tudo como se vê na Av-3-8021, neste Cartório. O Oficial, *Severian Polio Camp*

AV-22-7415-Data: 29.05.1980. Por contrato datado de BN, de 25.04.1980, registrado neste Cartório, sob nº 8022, o apto 1001 do Edifício Alberto Andrés, foi vendido para JAYME ALVARO DE LIMA CABRAL, tendo o BEMGE autorizado a transferência da dívida referida na Av-1 retro, no total de CR\$314.591,32, referente ao saldo devedor correspondente a unidade vendida, conforme se vê no R-2-8022- O Oficial, *Severian Polio Camp*

Registro de Imóveis

Livro 2

REGISTRO GERAL

Ficha N. 7415-b

Matrícula N.º 7415

Data 29 / 05 / 1980

Imóvel: Continuação de Ficha 7415-a-

Cartório sob nº 8022, o apto 803 do Edifício Alberto André, foi vendido para VÂNIA MARCIA RIBEIRO BARATTA, tendo o BEMGE autorizado a transferência da dívida referida na Av-1 retro, no total de CR\$314.591,32, referente ao saldo devedor correspondente à unidade vendida, conforme se vê no R-2-8022- O Oficial, *Reisau, João Camp*

AV-23-7415-Data: 29.05.1980. Por contrato referido na Av-22 acima, o BNH deu sua anuência à venda do apto 803, mantida em seu favor a caução dada pelo BEMGE, conforme Av-5-7415, tudo como se vê na Av-3-8022, neste Cartório. O Oficial, *Reisau, João Camp*

AV-24-7415-Data: 29.05.1980. Por contrato datado de BH, de 25.04.1980, registrado neste Cartório, sob nº 8023, o apto 1002 do Edifício Alberto André, foi vendido para ESTHER WALTEMBERG, tendo o BEMGE autorizado a transferência da dívida referida na Av-1 retro, no total de CR\$474.920,83, referente ao saldo devedor correspondente à unidade vendida, conforme se vê no R-2-8023- O Oficial, *Reisau, João Camp*

AV-25-7415-Data: 29.05.1980. Por contrato referido na Av-24 acima, o BNH deu sua anuência à venda do apto 803, mantida em seu favor a caução dada pelo BEMGE, conforme Av-5-7415, tudo como se vê na Av-3-8023, neste Cartório. O Oficial, *Reisau, João Camp*

AV-26-7415-Data: 29.05.1980. Por contrato datado de BH, de 25.04.1980, registrado neste Cartório, sob nº 8024, o apto 602 do Edifício Alberto André, foi vendido para FREDERICO ADOLPHO FERREIRA FASSHEBER e sua mulher ZULEIKA DE CASTRO E SILVA FASSHEBER, tendo o BEMGE autorizado a transferência da dívida referida na Av-1 retro, no total de CR\$474.920,83, referente ao saldo devedor correspondente à unidade vendida, conforme se vê no R-2-8024- O Oficial, *Reisau, João Camp*

AV-27-7415-Data: 29.05.1980. Por contrato referido na Av-26 acima, o BNH deu sua anuência à venda do apto 602, mantida em seu favor a caução dada pelo BEMGE, conforme Av-5-7415, tudo como se vê na Av-3-8024, neste Cartório. O Oficial, *Reisau, João Camp*

AV-28-7415-Data: 29.05.1980. Por contrato datado de BH, de 25.04.1980, registrado neste Cartório, sob nº 8025, o apto 1203 do Edifício Alberto André, foi vendido para JORGE ANTONIO VALE DE ALMEIDA, tendo o BEMGE autorizado a transferência da dívida referida na Av-1 retro, no total de CR\$314.591,32, referente ao saldo devedor correspondente à unidade vendida, conforme se vê no R-2-8025- O Oficial, *Reisau, João Camp*

AV-29-7415-Data: 29.05.1980. Por contrato referido na Av-28 acima, o BNH deu sua anuência à venda do apto 1203, mantida em seu favor a caução dada pelo BEMGE, conforme Av-5-7415, tudo como se vê na Av-3-8025, neste Cartório. O Oficial, *Reisau, João Camp*

AV-30-7415-Data: 11.06.1980- Por contrato datado de BH, de 16.05.1980, registrado neste Cartório sob nº 8092, o apto 1101 do Edifício Alberto André, foi vendido para DULCE CAMPOS, tendo o BEMGE autorizado a transferência da dívida referida na Av-1 retro, no total de CR\$400.905,78, referente ao saldo devedor correspondente à unidade vendida, conforme se vê no R-2-8092, -O Oficial, *Reisau, João Camp*

AV-31-7415-Data: 11.06.1980. Pelo mesmo contrato referido na Av-30 acima, o BNH deu sua anuência

1000 - 03/80 - 40584

anuência à venda do apto 1101 do Edif. Alberto André, mantida em seu favor a caução dada pelo BEMGE, conforme Av-5-7415, tudo como se vê na Av-3-8092, neste Cartório. O Oficial, *José Carlos*

AV-32-7415-Data: 11.06.1980. Por contrato datado de BH, de 16.05.1980, registrada nesta data sob nº R-1-8093, o apto 1202, do Edifício Alberto André, foi vendido para RAUL ALLO, tendo o BEMGE autorizado a transferência da dívida referida na Av-1 retro, no total de CR\$474.920,83, referente ao saldo devedor correspondente à unidade vendida, conforme se vê na R-2-8093- O Oficial, *José Carlos*

AV-33-7415-Data: 11.06.1980. Pelo mesmo contrato referido na Av-32 acima, o BNH deu sua anuência à venda do apto 1202, do Edif. Alberto André, mantida em seu favor a caução dada pelo BEMGE, conforme Av-5-7415, tudo como se vê na Av-3-8093, neste Cartório. O Oficial, *José Carlos*

AV-34-7415-Data: 07.07.1980. Por contrato datado desta cidade, de 17.06.1980, registrado nesta data, sob nº R-1-8200, o apto 904 do Edifício Alberto André, foi vendido para MARIA NICE FERREIRA LAMY, tendo o BEMGE autorizado a transferência da dívida referida na Av-1 retro, no total de CR\$333.024,02, digo, tendo o BEMGE autorizado o cancelamento da dívida referida na Av-1 retro, referentemente à unidade 904, ora vendida. - O Oficial, *José Carlos*

AV-35-7415-Cancelamento de caução. Data: 07.07.1980. Por documento a mim dirigido e que fica arquivado em Cartório do BNH, Banco Nacional de Habitação autorizou o cancelamento da Av-5-7415 relativamente aos apartamentos 202, 203, 204, 301, 303, 404, 503, 601, 603, 804, 904, 1104 e 1204, do Edifício Alberto André, os quais ficam portanto, desligados da caução referida naquela averbação. O Oficial, *José Carlos*

AV-36-7415-Cancelamento de hipoteca. Data: 07.07.1980. Por documento a mim dirigido e que fica arquivado em Cartório, o BEMGE autorizou o cancelamento da hipoteca referida na Av-1 retro, referentemente aos apartamentos 503, 503, 303 e 203, 301, 601 e 202 e 1204, 204, 404, 804, 904, 1104- os quais ficam desligados da garantia referida. O Oficial, *José Carlos*

Ver R-1-8200/8210 (vendas dos aparts. 904, 203, 202, 1104, 603, 404, 503, 204, 804, 601, 303, respectivamente). O Oficial, *José Carlos*

AV-37-7415-Cancelamento de hipoteca. Data: 21.07.1980. Por contrato datado desta cidade, de 25.06.1980, registrado neste Cartório, neste data, sob nº R-1-8305, o apartamento 704 do Edifício Alberto André, foi vendido a JOSÉ ONOFRE MARTINS DA ROCHA, tendo comparecido o BEMGE autorizando o cancelamento, digo, cancelamento da Av-1 retro, somente com referência a unidade vendida. O Oficial, *José Carlos*

AV-38-7415-Cancelamento de caução. Data: 21.07.1980. Por documento a mim dirigido e que fica arquivado em Cartório, foi autorizado pelo BNH o cancelamento da caução nº 5-7415, referentemente aos apartamentos 704 e 1303, do Edifício Alberto André. O Oficial, *José Carlos*

AV-39-7415-Cancelamento de hipoteca. Data: 21.07.1980. Por contrato, datado desta cidade, de 25.06.1980, registrado neste Cartório, neste data, sob nº R-1-8306, o apartamento 1303, do Edifício Alberto André, foi vendido a Cleonice de Assis Pereira, tendo comparecido o BEMGE autorizando o cancelamento da Av-1 retro, somente com referência a unidade vendida. O Oficial, *José Carlos*

Ver R-1-8348 (venda da loja ^(loja 14) 849 do Edif. Alberto André) R-1-8434/6 (aparto 701, 803, 304 do Edif. Alberto André)

AV-40-7415-Averbação de construção. Data: 13.08.1980. Por requerimento a mim dirigido, instruído com certidão expedida pela Prefeitura de Juiz de Fora, documentos estes que ficam arquivados em Cartório, foi requerida a averbação da construção das salas do Edifício TOP CENTER que recebeu o "habite-se" em 24.6.1980, cabendo-lhe o nº 1863 frente para a Av. Barão do Rio Branco a entrada que dá acesso às salas 301 e 311 no 3º pavimento; 401 e 411 no 4º pavimento; 501 e 511 no 5º pavimento; 601 e 611 no 6º pavimento; 701 e 711 no 7º pavimento; 801 e 811 no

Registro de Imóveis

Livro 2 REGISTRO GERAL

Ficha N. 7415-c

Matrícula N.º 7415-c

Data 13. / 08 / 1980

Imóvel: Continuação de ficha 7415-b.

80 pavimento; 901 a 911 no 9º pavimento; 1001 a 1011 no 10º pavimento; 1101 a 1111 no 11º pavimento; 1201 a 1211 no 12º pavimento; 1301 a 1311 no 13º pavimento; 1401 a 1411 no 14º pavimento; 1501 a 1511 no 15º pavimento; 1601 a 1611 no 16º pavimento; 1701 a 1711 no 17º pavimento; 1801 a 1811 no 18º pavimento, com primeiros lançamentos em 1980, em nome de AGUIAR GANIMI VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sendo que os grupos 01 a 03 têm cada um a área construída de 32,00m², os grupos 02 a fração, digo, a área construída de 29,00m², os grupos 04 a área de 26,00m², os 05 a área de 26,00m², os 06 e 07 a área de 24,00m² e finalmente os 08 a área de 24,00m² cada um e ainda os 09, 10 e 11, cada um a área de 32,00m² correspondendo a cada unidade a fração do terreno descrita no Memorial de Incorporação. O Oficial, *Susana Polc Carp*

Av-41-7415-Data: 14.08.1980. Por contrato datado de BH, de 25.06.1980, registrado neste Cartório, sob nº R-1-8446, o apto 402 do Edif. Alberto Andrés foi vendido para MARIA JOSÉ DE CARVALHO, tendo o BEMGE autorizado a transferência da dívida referida na Av-1 retro, no total de CR\$474.920,83, referente ao saldo devedor correspondente a unidade vendida, conforme se vê no R-2-8446- O Oficial, *Susana Polc Carp*

Av-42-7415-Data: 14.08.1980. Pelo mesmo contrato referido na Av-41 acima, o BNH deu sua anuência a venda do apto 402, mantida em seu favor a caução dada pelo BEMGE, conforme Av-5-7415,, tudo como se vê na Av-3-8446, neste Cartório. O Oficial, *Susana Polc Carp*

Av-43-7415-Averbação de construção. Data: 28.08.1980. Por documento a mim dirigido, instruído com certidão expedida pelo PJF, documentos estes que ficam arquivados em Cartório, foi requerida a averbação das lojas de ns. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Edifício TOP CENTER, que receberam o "habita-se" em 1.8.1980, cabendo o nº 1865 frente para a Av. Varão do Rio Branco a entrada que lhe dá acesso, com primeiros lançamentos em 1981 em nome de AGUIAR GANIMI VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo a loja 01 a área de 94m², a 02 tem 91,00m², a 03 69m², a 04 tem 65m², a 05 tem 68m², a 06 tem 64m², a 07 tem 63m² e a 08 tem 60m², correspondendo a cada unidade a fração de terreno descrita no Memorial de Incorporação. O Oficial, *Susana Polc Carp*

VER R-1-8648 (venda do apto. 1103) Edif. Alberto Andrés)

AV-44-7415-Data: 05.11.1980. Cancelamento de Hipoteca. Por documento a mim dirigido e que fica arquivado em Cartório, o BEMGE autorizou o cancelamento da hipoteca referida na Av-12, retro, ficando o imóvel nela referido livre do ônus que sobre o mesmo até então pesava. O Oficial, *Susana Polc Carp*

AV-45-7415-Data: 05.11.1980. Cancelamento de Caução. Por documento a mim dirigido e que fica arquivado em Cartório o BNH, Banco Nacional de Habitação, autorizou o cancelamento da AV-13 retro, ficando portante o imóvel nela referido, desligado da caução referida naquela averbação. O Oficial, *Susana Polc Carp*
Ver R-1-8846 (venda do apto 902, Ed. Alberto Andrés); Ver R-1-8848 (venda do apto 702, de Ed. Alberto Andrés). *July*

AV-46-7415. Averbação de re-retificação. Data: 02.12.1980. Por documento a mim dirigido, devidamente instruído, datado de Belo Horizonte de 14.11.1980, e que fica arquivado em Cartório, foi requerida a presente averbação de retificação das frações ideais das lojas de Edifício

Vire

1000 - 02/80 - 45284

TOP CENTER, que por um lapso constou errôneamente na minuta de Convenção, parte integrante de Incorporação imobiliária, já registrada neste Cartório, sob nº 47, Lz 8, com senda: Loja nº 01 4,5/1000, loja nº 2, 5/1000, loja 3, 3,3/1000, loja 4, 3,1/1000, loja 5, 3,3/1000, loja 6, 3,1/1000, loja 7, 3,0/1000, loja 8, 2,9/1000, quando na REALIDADE é: loja nº 1: 4,5/1000; loja nº 2 4,4/1000; loja nº 3, 4,3/1000; loja nº 04: 4,1/1000; loja nº 05: 4,3/1000; loja nº 6: 4,1/1000; loja nº 7: 4,0/1000 e loja nº 08: 3,9/1000, num total de 33,6/1000, ficando assim retificada também a R-3 retro citada no tocante as referidas frações ideais, sem contudo alterar ou modificar a garantia hipotecária do prédio, que no seu todo está integralmente hipotecada à Caixa Econômica de Estado de Minas Gerais, tudo cf. a referida R-3.0 Oficial, *Wivan Pedro Carb*

AV-47-7415. Convenção de Condomínio. Data: 02.12.1980. A Convenção de Condomínio de Edifício TOP CENTER, situada nesta cidade, à Av. Barão de Rio Branco, nº 1863, Averbado sob nº AV-40-7415 foi registrada neste data, no Livro 8, sob nº 145, fls. 499.0 Oficial, *Wivan Pedro Carb*

AV-48-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 02.12.1980. Per contrato datado de Belo Horizonte de 29.09.1980; registrada neste Cartório, nesta data, sob nº R-1-8919, a sala nº 302, de Edifício Top Center, foi vendida a Geraldo Magela Mendes, tendo comparecido a Caixa Econômica de Estado de Minas Gerais autorizando o cancelamento de R-3 retro, somente com referência a unidade vendida. O Oficial, *Wivan Pedro Carb*

AV-49-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 02.12.1980. Per contrato datado de Belo Horizonte, de 30.09.1980, registrada neste Cartório, nesta data, sob nº R-1-8920, a sala nº 311, de Edifício TOP CENTER, foi vendida a Antônia Teixeira Sobrinho e sua mulher Maria Francelina Soares Teixeira, tendo comparecido a Caixa Econômica de Estado de Minas Gerais autorizando o cancelamento de R-3 retro, somente com referência a unidade vendida. O Oficial, *Wivan Pedro Carb*

AV-50-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 02.12.1980. Per contrato datado de Belo Horizonte de 30.09.1980, registrada neste Cartório, nesta data, sob nº R-1-8921, a sala nº 410, de Edifício TOP CENTER, foi vendida a Joaquim de Almeida e sua mulher Regina Coeli Veloso de Almeida, tendo comparecido a Caixa Econômica de Estado de Minas Gerais autorizando o cancelamento de R-3 retro, somente com referência a unidade vendida. O Oficial, *Wivan Pedro Carb*

AV-51-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 02.12.1980. Per contrato datado de BH, de 30.09.1980, registrada neste Cartório, nesta data, sob nº R-1-8922, a sala nº 1.007, de Edifício TOP CENTER, foi vendida a Ramirez Mezzate Gonzalez e s/m. Aizira Dentas Gonzalez, tendo comparecido a Caixa Econômica de Estado de Minas Gerais autorizando o cancelamento de R-3 retro, somente com referência a unidade vendida. O Oficial, *Wivan Pedro Carb*

AV-52-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 02.12.1980. Per contrato datado de BH, de 30.09.1980, registrada neste Cartório, nesta data, sob nº R-1-8923, a sala nº 1.202 foi vendida a Gerardo Manoelina Alves de Araujo, sala esta de Ed. TOP CENTER, tendo comparecido a Caixa Econômica de Estado de Minas Gerais autorizando o cancelamento de R-3 retro somente com referência a unidade vendida. O Oficial, *Wivan Pedro Carb*

AV-53-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 02.12.1980. Per contrato datado de BH de 30.09.80 registrada neste Cartório, nesta data, sob nº R-1-8924, a sala nº 1.411, de Ed. TOP CENTER, foi vendida a Edil de Carvalho e sua mulher Marina Dias Ladeira Carvalho, tendo comparecido a Caixa Econômica de Estado de Minas Gerais autorizando o cancelamento de R-3 retro, somente com referência a unidade vendida. O Oficial, *Wivan Pedro Carb*

AV-54-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 02.12.1980. Per contrato datado de BH de 30.09.80 registrada neste Cartório, nesta data, sob nº R-1-8925, a sala nº 1.505, foi vendida a MAURILDA DE SOUZA LEAL, sala esta de Ed. TOP CENTER, tendo compra, digo, comparecido a Caixa Econômica de Estado de Minas Gerais autorizando o cancelamento de R-3 retro somente com referência a unidade vendida. O Oficial, *Wivan Pedro Carb*

AV-55-7415. Cancelamento de hipoteca. Data: 02.12.1980. Per contrato datado de BH de 30.09.80 *Wivan Pedro Carb*
Vira

Registro de Imóveis

Livro 2

REGISTRO GERAL

Ficha N. 7415-d

Matrícula N.º 7415-d

Data 02 / 12 / 1980

Imóvel:-Continuação de ficha 7415-c registrado neste Cartório, sob nº R-1-8926, a sala nº 1609, de Ed.TOP CENTER, foi vendida a - Jese Carlos Machado e s/m. Maria Gisélia Lima Machado, tendo comparecido a Caixa Econômica de Estado de Minas Gerais autorizando o cancelamento de R-3 retro, somente com referência à unidade vendida.O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

AV-56-7415.Cancelamento de Hipoteca.Data: 02.12.1980. Per contrato datado de BH, de 30.09.1980, registrado neste Cartório, nesta data, sob nº R-1-8927, a sala 1611, de Ed. TOP CENTER, foi vendida a Jese Carlos Machado e s/m. Maria Gisélia Lima Machado, tendo comparecido a Caixa Econômica de Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento de R-3 retro, somente com referência à unidade vendida.O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

AV-57-7415.Cancelamento de Hipoteca.Data: 02.12.1980. Per contrato datado de BH, de 30.09.1980, registrado neste Cartório, nesta data, sob nº R-1-8928, a sala 1610, de Ed.TOP CENTER, foi vendida a Luiz Genesio Ferreira e s/m. Rosângela Maria Muller Ferreira, tendo comparecido a Caixa Econômica de Estado de Minas Gerais autorizando o cancelamento de R-3 retro, somente com referência à unidade vendida.O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

AV-58-7415.Cancelamento de Hipoteca.Data: 02.12.1980. Per contrato datado de BH, de 30.09.1980, registrado neste Cartório, nesta data, sob nº R-1-8929, a sala 1809, de Ed.TOP CENTER, foi vendida a Augusto da Silva e s/m. Regina Trivellato da Silva, tendo comparecido a Caixa Econômica de Estado de Minas Gerais autorizando o cancelamento de R-3 retro, somente com referência à unidade vendida.O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

AV-59-7415.Cancelamento de Hipoteca.Data: 02.12.1980. Per contrato datado de BH, de 30.09.1980, registrado neste Cartório, nesta data, sob nº R-1-8930, a sala nº 1810, de Ed.TOP CENTER foi vendida a Sebastião Carlos Villela Netto e s/m. Maria Eugênia Junqueira Cardoso Villela e a Jese Márcio Machado e s/m. Angela Maria Villela Machado, tendo comparecido a Caixa Econômica de Estado de Minas Gerais autorizando o cancelamento de R-3 retro, somente com referência à unidade vendida.O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

AV-60-7415.Cancelamento de Hipoteca.Data: 02.12.1980. Per contrato datado de BH de 30.09.1980, registrado neste Cartório, nesta data, sob nº R-1-8931, a sala 1811, de Ed.TOP CENTER, foi vendida a Waldir Teixeira Rubatine e s/m. Antonia Aparecida Angela Rubatine, tendo comparecido a Caixa Econômica de Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento de R-3 retro, somente com referência à unidade vendida.O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

AV-61-7415.Cancelamento de Hipoteca.Data: 15.12.1980. Por documento a mim dirigido e que fica arquivado em Cartório, o BEMGE autorizou o cancelamento da hipoteca referida no AV-1 - retro, referentemente às lojas nº. 09, 10, 11, 12, 13, e 14, e salões nºs. 201, 301 e 401, do Ed. - Alberto André, os quais foram desligados da garantia referida.O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

AV-62-7415.Cancelamento de Caução.Data: 15.12.1980.Por documento a mim dirigido e que fica arquivado em Cartório, foi autorizado pelo BNH o cancelamento da caução nº 5-7415, referentemente às lojas 09, 10, 11, 12, 13 e 14 e aos salões nºs. 201, 301 e 401, do Ed. Alberto André. O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

AV-63-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 29.12.1980. Por contrato datado de Belo Horizonte, de 14.11.1980, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9083, a sala nº 1.606, do Ed. Top Center, foi vendida a JAIR ROCHA e s/m. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA ROCHA, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Alvares, João Carlos*

AV-64-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 29.12.1980. Por contrato datado de BH, de 14.11.1980, registrado nesta data, neste Cartório, sob ns. R-1-9084, e R-1-9085, as salas ns 1.607 e 1.608, foram vendidas a JAIR ROCHA e s/m. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA ROCHA, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência às unidades vendidas, partes integrantes do Ed. TOP CENTER. O Oficial, *Alvares, João Carlos*

AV-65-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 29.12.1980. Por contrato datado de BH, de 14.11.1980, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9086, a sala nº 807, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a FRANCISCO BANHATO e s/m. IVONE RODRIGUES BANHATO, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Alvares, João Carlos*

AV-66-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 29.12.1980. Por contrato datado de BH, de 14.11.1980, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9087, a sala nº 1.308, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a WALDEMIRO SALOMÃO e s/m. MARIA APARECIDA GAZINEU SALOMÃO, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Alvares, João Carlos*

AV-67-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 29.12.1980. Por contrato datado de BH, de 14.11.1980, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9088, a sala nº 1.107, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a Orlando Tambosi e s/m. Enaida Horta Tambosi, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Alvares, João Carlos*

AV-68-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 29.12.1980. Por contrato datado de BH, de 14.11.1980, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9089, a sala nº 507, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a DANILO DEL DUCA, solteiro, maior, brasileiro, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Alvares, João Carlos*

AV-69-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 29.12.1980. Por contrato datado de BH, de 14.11.1980, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9090, a sala nº 1.108, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a HELENA MARIA BARBOSA FERREIRA, solteira, maior, brasileira, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Alvares, João Carlos*

AV-70-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 08.01.1981. Por contrato datado de BH, de 19.12.1980, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9138, a sala nº 406, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a JOÃO BATISTA RODRIGUES, e s/m. LUCIA GERALDO RODRIGUES, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Alvares, João Carlos*

AV-71-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 08.01.1981. Por contrato datado de BH, de 19.12.1980, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9139, a sala nº 704, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a SEBASTIÃO RODRIGUES FURTADO, e s/m. JANETE TEREZINHA ROSSI FURTADO, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Alvares, João Carlos*

AV-72-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 08.01.1981. Por contrato datado de BH, de 19.

Registro de Imóveis

Livro 2

REGISTRO GERAL

Ficha N. 7415-e

Matrícula N.º 7415-e

Data 08 / 01 / 1981

Imóvel: -Continuação da ficha 7415-d

12.1980, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9140/1 ps. salas nºs. 1407 e 1408 partes integrantes do Ed. TOP CENTER, foram vendidas a João Apolinário de Abreu e s/m. Ivor ne Simas de Abreu, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência às unidades vendidas. O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

AV-73-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 08.01.1981. Por contrato datado de BH, de 19.12.1980, registrado nesta data, neste Cartório, a sala nº 1006, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a Paulo Roberto de Souza Pinto e s/m. Heloisa Gonzalez de Brito Pinto e Fernando Gonzalez de Brito e s/m. Eleonora Maria Wegassek de Brito; tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

AV-74-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 08.01.1981. Por contrato datado de BH, de 19.12.1980, registrado nesta data, neste Cartório, a sala nº 1.204, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a Márcia Cunha de Oliveira Alves e s/m. Geraldo Nagela Nader Alves tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

AV-75-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 08.01.1981. Por contrato datado de BH, de 19.12.1980, registrado nesta data, neste Cartório, a sala nº 1.805, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a Doid Duarte e s/m. Maria José Borges Duarte, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

Notas: A sala 1006 foi vendida pelo R-1-9142; a sala 1504 pelo R-1-9143 e a sala 1805 pelo R-1-9144. O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

AV-76-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 08.01.1981. Por contrato datado de BH, de 19.12.1980., registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9160, a sala nº 310, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a Affonso Paulo Mendes e s/m. Maria Lea Valverde - Mendes, e Maria Mathilde Mendes, solteira, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

AV-77-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 08.01.1981. Por contrato datado de BH, de 19.12.1980, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9161, a sala nº 1.804, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a Antônio Medina Filho e s/m. Maria Helena Duarte Medina, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

AV-78-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 08.01.1981. Por contrato datado de BH, de 19.12.1980, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9162, a sala nº 1.808, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a Darcy Xavier Gonçalves, solteiro, maior, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Wesley P. de Carvalho*

Vire

AV-79-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 14.01.1981. Por contrato datado de BH, de 19.12.1980, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9189, a sala nº 1.307, foi vendida a Lúcia Siqueira de Oliveira, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Deivian, P. de. Carv.*

AV-80-7415. Averbação de cancelamento de Hipoteca. Data: 29.01.1981. Por documento a mim dirigido, datado de BH, de 21.01.1981, e que fica arquivado em Cartório, a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizou o cancelamento de hipoteca referidano R-3 retro, referentemente às seguintes unidades do Ed. TOP CENTER: salas nos: 301, 403, 501, 503, 603, 703, 803, 901, 903, 1.001, 1.101, 1.103, 1.201, 1.301, 1.303, 1.401, 1.403, 1.501, 1.503, 302, 402, 502, 602, 802, 902, 1.002, 1.102, 304, 604, 804, 1.404, 1.604, 305, 605, 705, 805, 905, 1.005, 1.105, 1.405, 1.605, 306, 307, 706, 1.006, 1.207, 308, 408, 508, 908, 510, 710, 810, 910, 1.110, 1.408, 1.210, 1.710, 511, 711, 811, 911, 1.111, 1.211, 609, 709, 809, 909, 1.009, 1.109, 1.209, 1.409, permanecendo em vigor com referência às demais unidades. O Oficial, *Deivian, P. de. Carv.*

AV-81-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 03.02.1981. Por contrato datado de BH, de 19.12.1980, registrado nesta data, sob nº R-1-9263, neste Cartório, a Caixa, digo, a sala nº 1.008, parte integrante do Ed. Top Center, foi vendida a ROMULO VILLANI e s/m. MARIA DAS MERCEDES ALBUQUERQUE VILLANI, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Deivian, P. de. Carv.*

AV-82-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 03.02.1981. Por contrato datado de BH, de 19.12.1980, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9266, a sala nº 411, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a Edvaldo Piccinini Teixeira e s/m. Maria Helena de Fátima Teixeira e Jorge Filtssoff e s/m. Maria Aparecida Barros Filtssoff, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Deivian, P. de. Carv.*

-Vide R-1-9274 (venda do apartº 1302, do Edif. Alberto Andrés) Ver R-1-9334 (venda de sala nº 901, do Edif. Top Center).

AV-83-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 37.02.1981. Por contrato datado de BH, de 19.12.1980, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9366, a sala nº 1.308, parte integrante do Ed. Top Center, digo Top Center, foi vendida a Jose da Silva Pais e s/m Maria José Costa Pais, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Deivian, P. de. Carv.*

AV-84-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 10.03.1981. Por contrato datado de BH, de 10.02.1981, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9376, a sala nº 1.004, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a ASSIS GOUVEA e LEA RODRIGUES AGOSTINHO, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Deivian, P. de. Carv.*

Ver R-1-9380 (venda da sala 301 do Top Center). Ver R-1-9394/5 (venda de sala 810, Edif. Top Center e apartº 504 do Edif. Alberto Andrés).

AV-85-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 30.03.1981. Por contrato datado de BH, de 10.03.1981, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-01-9483, a sala nº 1.204, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a HONÓRIO CARNEIRO DE ANDRADE e s/m. DELCY COELHO DE ANDRADE, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Deivian, P. de. Carv.*

AV-86-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 30.03.1981. Por contrato datado de BH, de 10.03.1981, registrado nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9484, a sala nº 1.801, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a EGBERTO ANTÔNIO BURNIER GANIMI, corretor de imóveis, solteiro, maior, tendo comparecido a Caixa Econ. do Estado de MG, autorizando o cancelamento do R-3 retro somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Deivian, P. de. Carv.*

Registro de Imóveis

Livro 2

REGISTRO GERAL

Ficha N. 7415-f

Matrícula N.º 7415-f

Data 13 / 04 / 1981

Imóvel: -Continuação da ficha 7415-e-

AV-87-7415- Cancelamento de Hipoteca. Data: 13.04.1981. Por contrato datado de BH, de 20.03.1981, registrada nesta data, neste Cartório, sob nº R-1-9568, a sala nº 1.506, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a JOSÉ BARRA NETTO e s/a MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA BARRA, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência a unidade vendida. O Oficial,

AV-88-7415- Cancelamento de Hipoteca. Data: 13.04.1981. Por contrato datado de BH, de 20.03.1981, registrado nesta data, neste Cartório, sob o nº R-1- 9569, a sala nº 1.507, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA BARRA e s/marido JOSÉ BARRA NETTO, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência a unidade vendida. O Oficial,

AV-89-7415- Cancelamento de Hipoteca. Data: 13.04.1981. Por contrato datado de BH, de 20.03.1981, registrado nesta data, neste Cartório, sob o nº R-1- 9570, a sala nº 1.508, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a CARMELINA LIRA DE OLIVEIRA, tendo comparecido a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizando o cancelamento do R-3 retro, somente com referência a unidade vendida. O Oficial,

Nota: Em virtude da venda dos grupos 1605/4, foram abertas novas matrículas sob ns. 9556/7.0 O. Oficial, *Stary*

Nota: Em virtude da venda das salas 1401/1402, Top Center, foram abertas novas matrículas sob ns. 9605/6.-0 Oficial, *Stary*

Nota: Em virtude da venda da sala 1101, Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº 9611.0 Of.

Nota: Idem das salas nº 903 (R-1-9625). O Oficial, *Stary*

Nota: Ver R-1-9626 (venda da loja 10, do Ed. Alberto Andrés). O Oficial, *Stary*

Nota: Ver R-1-9645 (venda da loja 09, Edif. Alberto Andrés). O Oficial, *Stary*

AV-90-7415- Averbação de cancelamento de Hipoteca. Data: 14.05.1981. Por documento a mim dirigido, datado de BH, de 14.05.1981, e que fica arquivado em Cartório, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, autorizou o cancelamento da hipoteca referida no R-3 retro, referentemente às seguintes unidades do Ed. TOP CENTER: 405, 505, 607, 608, 701, digo Ed. TOP CENTER: Salas nºs: 405, 505, 607, 608, 701, 902, 907, 1.002, 1.310, 1.311; e Lojas ns: 02, 07, 08, permanecendo em vigor com referência às demais unidades. O Oficial, *Stary*

Nota: Em virtude da venda das salas 505 (R-1-9681), loja 2 (R-1-9682), 701 (R-1-9683), sala 405 (R-1-9684), loja 8 (R-1-9685), sala 1310 (R-1-9686), sala 1311 (R-1-9687), sala 608 (R-1-9688) sala 907 (R-1-9692), foram abertas novas matrículas. O Oficial, *Stary*

Nota: Em virtude da venda da sala 1303, do Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº 9696.0 Oficial, *Stary*

Nota: Em virtude da venda da sala 1210 (Top Center), foi aberta nova matrícula sob nº 9706 e do

aparte 1004 (Edif. Alberto Andrés) R-1-9707- O Oficial, digo, e R-1-9708 (sala 503 do Top Center)
Ver R-1-9754/6 (vendas das salas 902, loja 7 e sala 1002, respectivamente, no Top Center) e 1-9864
(venda do apto 903, do Edif. Alberto Andrés). O Oficial, *Alves*
Ver R-1-9871 (venda do apto 1002) SEM EFEITO. Ver R-1-9902 (venda da sala 1103, no Top Center).
Ver R-1-9905 (venda da sala 1301, do Top Center). O Of. *Alves*
Ver R-1-9947 (loja 11 do Ed. Alberto Andrés) e R-1-9948 (sala 508 do Top Center). O Of. *Alves*
Ver R-1-9926 (sala 602); Ver R-1-9949 (venda Aparte 1.201, Alberto Andrés). O Of. *Alves*
Ver R-1-10.028/9 (vendas dos aptos. 501, 502, Edif. Alberto Andrés) R-1-10.030 (sala 408 do Top
Center). O Of. *Alves*
Ver R-1-10.140 (venda da sala 1404, do Top Center). Ver R-1-10.125/126 (venda das salas 1111 e
1110); Ver R-1-10.158 (venda sala 403). *Alves* Ver R-1-10219/220 (vendas das salas 304/5, no Top
Center). O Of. *Alves* Ver R-1-10.232 (venda da sala 802, do Top Center). O Of. *Alves*
Ver R-1-10.251 (venda do apto 1.001). O Of. Ver R-1-10. 293- (venda do apto 1.102, Ed.
Alberto Andrés). O Of. Ver R-1-10. 292- (venda apto 802, Ed. Alberto Andrés). O Of.

Alves, Maria
AV-91-7415- Cancelamento de Hipoteca-Data: 08.09.1981. Por contrato datado de BH, de 07.08
1981, que fica arquivado em Cartório, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, autorizou o
cancelamento da hipoteca referida no R-3 retro, referentemente a sala nº 1.705, uma vez que a
mesma foi vendida a Hemacol Hercules Materiais de Construções Ltda., permanecendo em vigor com
referência as demais unidades, partes integrantes do Ed. TOP CENTER. O Oficial, *Alves, Maria*

AV-92-7415- Cancelamento de Hipoteca-Data: 08.09.1981. Por contrato datado de BH, de 17.08
1981, que fica arquivado em Cartório, Reg. nesta data, neste Cartório sob nº R-1-10.306, a sala
nº 1.711, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a A.G.V. Imóveis Ltda, tendo a Caixa
Econômica do Estado de Minas Gerais autorizado o cancelamento da hipoteca referida no R-3 re-
tro somente com referência a unidade vendida. O Oficial, *Alves, Maria*

AV-93-7415- Cancelamento de Hipoteca-Data: 08.09.1981. Por contrato datado de BH, de 07.08
1981, que fica arquivado em Cartório, registrada nesta data, sob nº R-1-10.307, no Lº 2, a sala
nº 1.710, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a JOALPA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS -
LTD.A., tendo a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, autorizado o cancelamento da hipote-
ca referida no R-3 retro, somente com referência a unidade vendida. O Oficial, *Alves, Maria*

NOTA: A sala nº 1.705, referida na AV-91 supra foi vendida cf. R-1-10.305, no Lº 2. O Oficial, *Alves, Maria*

AV-94-7415- Cancelamento de Hipoteca-Data: 08.09.1981. Por contrato datado de BH, de 07.08
1981, que fica arquivado em Cartório, registrada nesta data, sob nº R-1-10.308, a sala nº 1709
parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a Mairy da Silva Esteves, tendo a Caixa Econo-
mica do Estado de Minas Gerais, autorizado o cancelamento da hipoteca referida no R-3 retro, so-
mente com referência a unidade vendida. O Oficial, *Alves, Maria*

AV-95-7415- Cancelamento de Hipoteca-Data: 15.09.1981. Por contrato datado de BH, de 07.08
1981, que fica arquivado em Cartório, registrado nesta data, sob nº R-1-10.366, a sala nº 1704
parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a José Luiz Campos Souza e s/m. e outros, tendo
a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais autorizado o cancelamento da hipoteca referida no
R-3 retro, somente, digo, somente com referência a unidade vendida. O Oficial, *Alves, Maria*

AV-96-7415- Cancelamento de Hipoteca-Data: 23.09.1981. Por contrato datado de BH, de 25.08.
1981, que fica arquivado em Cartório, registrado nesta data, sob nº R-1-10.380, a sala nº 504
parte integrante do Ed. Top Center, foi vendida a Wolney Schettino, tendo a Caixa Econômica
do Estado de Minas Gerais autorizado o cancelamento da hipoteca referida no R-3 retro, somen-
te com referência a unidade vendida. O Oficial, *Alves, Maria*

Ver R-1-10.379 (venda da sala 607). O Oficial, *Alves, Maria* Ver R-1-10.427 (venda da sala 511
Ver R-1-10.458 (venda do apto 1204, do Edif. Alberto Andrés). O Oficial, *Alves, Maria*

Registro de Imóveis

Livro 2

REGISTRO GERAL

Ficha N. 7415-g

Matrícula N.º 7415-g

Data 15 / 10 / 1981

Imóvel: -Continuação da ficha 7415-f

AV-97-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 15.10.1981. Por contrato datado de BH, de 07.08.81 que fica arquivado em Cartório, registrado nesta data, n/ Cartório sob nº R-1-10.471, no Lº 2, a sala nº 506, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a José Dirceu Villela e s/m., tendo a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizado o cancelamento da hipoteca referida no R-3 retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Wladimir, João. Carv*

AV-98-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 15.10.1981. Por contrato datado de BH, de 05.08.1981, que fica arquivado em Cartório, registrado nesta data, n/ Cartório sob nº 10.472, no Lº 2, a sala nº 806, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a Maria Elisabeth Partado de Souza, tendo a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizado o cancelamento da hipoteca referida no R-3-retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Wladimir, João. Carv*

AV-99-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 15.10.1981. Por contrato datado de BH, de 07.08.1981, que fica arquivado em Cartório, reg. nesta data, n/ Cartório, sob nº R-1-10.473, no Lº 2, a sala nº 906 e a sala, digo, sala nº 1.106, foram vendidas a Martinho Moraes de Lima e s/m., tendo a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizado o cancelamento da hipoteca referida no R-3- retro, somente com referência às unidades vendidas, estando a sala 1.106, reg. sob nº 10.474 O Oficial, *Wladimir, João. Carv*

AV-100-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 15.10.1981. Por contrato datado de BH, de 17.08.1981, que fica arquivado em Cartório, reg. nesta data, n/ Cartório, sob nº R-1-10.475, no Lº 2, a sala 1.306, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a Albor Antônio Ganimi e s/m., tendo a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, autorizado o cancelamento da hipoteca referida no R-3- retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Wladimir, João. Carv*

AV-101-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 15.10.1981. Por contrato datado de BH, de 17.08.1981, que fica arquivado em Cartório, reg. nesta data, n/ Cartório, sob nº R-1-10.476, no Lº 2, a sala nº 1.406, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a Paulo Sérgio Aguiar e s/m., tendo a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais autorizado o cancelamento da hipoteca referida no R-3- retro, somente com referência à unidade vendida. O Oficial, *Wladimir, João. Carv*

NOTA: As salas referidas na AV-99-7415, são partes integrantes do Ed. TOP CENTER.

Ver R-1-10.506- . (Venda da sala 510, Ed. Top Center). *W*

AV-102-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 30.10.1981. Por contrato datado de BH, de 30.09.1981, que fica arquivado em Cartório, reg. n/ data, n/ Cartório, sob nº R-1-10.537, nº Lº 2, a sala nº 1807, parte integrante do Ed. TOP CENTER, foi vendida a BENVIRR TOSTES e s/m., tendo a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais autorizado o cancelamento da hipoteca referida no R-3 retro. O Oficial, *Wladimir, João. Carv*

AV-103-7415. Cancelamento de Hipoteca. Data: 30.10.1981. Por contrato datado de BH, de 30.09.1981, que fica arquivado em Cartório, reg. n/ data, n/ Cartório, sob nº R-1-10.538, Lº 2, a sala 1206, parte integrante do Ed. Top Center, foi vendida a RONALDO VALLE DE CARVALHO e s/m. e a MARIA HELENA DE CARVALHO E CASTRO, tendo a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais autorizado o

cancelamento da hipoteca referida no R-3 retro-O Oficial, *Alvian, João Carlos*

AV-104-7415-Cancelamento de Hipoteca. Data: 30.10.1981. Por contrato datado de BH, de 30.09.1981, e que fica arquivado em Cartório, reg. nesta data, n/ Cartório, sob nº R-1-10.539, e R-1-10.540, as salas nºs. 1707 e 1708, partes integrantes do Ed. TOP CENTER, foram vendidas a EDGARD SOUZA LEMTE e s/m., tendo a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais autorizado o cancelamento da hipoteca referida no R-3 retro-O Oficial, *Alvian, João Carlos*

Ver R-1-10.897 (venda do Salão 201)- R-1-10.898 (venda do Salão 301)-R-1-10.899 (venda do Salão 401), Ed. Alberto Andrés.

AV-105-7415-Cancelamento de Hipoteca. Data: 14.12.1981. Por documento a mim dirigido, datado de BH, de 14.12.1981, que fica arquivado em Cartório, foi autorizado o cancelamento do R-3-7415, ficando portanto livres de ônus, todas as unidades que não foram anteriores e parceladamente canceladas, relativas ao Edifício Top Center.- O Oficial, *Alvian, João Carlos*

Nota: Em virtude de venda das unidades 301, 303 e 407, do Edif. Top Center, foram abertas novas matrículas sob ns. 10.978/9/80, respectivamente. O Oficial, *Alvian, João Carlos*

Nota: Em virtude de venda das unidades compreendendo loja nº 03- do Top Center, sala 1302, do Top Center e apartº 1304 do Edif. Alberto Andrés, foram abertas novas matrículas sob ns. 10982/2/3 respectivamente. O Oficial, *Alvian, João Carlos*

NOTA: Em virtude de venda da sala nº 1.205, do ed. TOP CENTER, foi aberta nova matrícula sob nº R-1-11.012. O Oficial, *Alvian, João Carlos*

Nota: Em virtude de venda da unidade, sala 404, do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº 11.023. O Oficial, *Alvian, João Carlos*

Nota: Em virtude de venda da unidade, sala 910, do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº 11.054. O Oficial, *Alvian, João Carlos*

Nota: Em virtude de venda das salas nºs. 1.702, 1.703, do Ed. TOP CENTER, foram abertas novas matrículas sob ns. R-1-11.070 e R-1-11.069. O Oficial, *Alvian, João Carlos*

Nota: Em virtude de venda da unidade, sala 808, do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº 11.114. O Oficial, *Alvian, João Carlos*

Nota: Em virtude de venda da unidade constante da loja nº 13 do Edif. Alberto Andrés, foi aberta nova matrícula sob nº 11.137. O Oficial, *Alvian, João Carlos*

Nota: Em virtude de venda das unidades constantes das salas 1.802 e 1803, do Ed. Top Center, foram abertas novas matrículas sob ns. R-1-11.135 e R-1-11.136, respectivamente. O Oficial, *Alvian, João Carlos*

Nota: Em virtude de venda da sala 1.503, do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº ... 11.256. O Oficial, *Alvian, João Carlos*

Nota: Em virtude de venda da sala 1601 do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº ... 11.294. O Oficial, *Alvian, João Carlos*

Nota: Em virtude de venda das unidades constantes das salas 307 e 803, do Ed. Top Center, foram abertas novas matrículas sob ns. R-1-11.333 e R-1-11.334, respectivamente. O Oficial, *Alvian, João Carlos*

Nota: Em virtude de venda da sala 1.003, do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº ... 11.385. O Oficial, *Alvian, João Carlos*

Nota: Em virtude de venda das unidades constantes das salas 1.509, 1.510 e 1.511, do Ed. Top Center, foram abertas novas matrículas sob ns. R-1-11.386 e R-1-11.387 e R-1-11.388, respectivamente. O Oficial, *Alvian, João Carlos*

Registro de Imóveis

Livro 2

REGISTRO GERAL

Ficha N. 7415-h

Matrícula N. 7415-h

Data 15 / 04 / 1982.

Imóvel: -Continuação de ficha 7415-g.

Nota: Em virtude de venda da sala 306, do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº ... R-1-11.394. O Oficial, *Quirau, Pedro Camp.*

Nota: Em virtude de venda das salas ns. 707, 708, do Ed. Top Center, foram abertas novas matrículas sob ns. 11.464 e 11.465. O Oficial, *Quirau, Pedro Camp.*

Nota: Em virtude de venda das salas ns. 806 e 809, do Ed. Top Center, foram abertas novas matrículas sob ns. 11.472 e 11.473. O Oficial, *Quirau, Pedro Camp.*

Nota: Em virtude de venda da sala nº 1.309, do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº 11.529. O Oficial, *Quirau, Pedro Camp.*

Nota: Em virtude de venda da sala nº 302, do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº 11.629. O Oficial, *Quirau, Pedro Camp.*

Nota: Em virtude de venda da sala nº 304, do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº 11.658. O Oficial, *Quirau, Pedro Camp.*

Nota: Em virtude de venda da sala nº 804, do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº 11.701. O Oficial, *Quirau, Pedro Camp.*

Nota: Em virtude de venda da sala 1.410, do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº 11.725. O Oficial, *Quirau, Pedro Camp.*

Nota: Em virtude de venda da sala nº 911, do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº 11.820. O Oficial, *Quirau, Pedro Camp.*

Nota: Em virtude de venda das lojas 5 e 6, do Ed. Top Center, foram abertas novas matrículas sob ns. 11.921/2. O Oficial, *Quirau, Pedro Camp.*

Nota: Em virtude de venda da sala 1109, do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº 12034

Nota: Em virtude de venda de loja 01, do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº 12117

Nota: Em virtude de venda da sala 1207, do Ed. Top Center, foi aberta nova mat. sob nº 12.226.

Nota: Em virtude de venda de loja 12, do Ed. Alberto Andrés, foi aberta nova mat. sob nº 12.254.

Nota: Em virtude de venda da sala 603, do Ed. Top Center, foi aberta nova mat. sob nº 12.545.

Nota: Em virtude de venda da sala 1706, do Ed. Top Center, foi aberta nova mat. sob nº 12.546.

Nota: Em virtude de venda da sala 308, do Ed. Top Center, foi aberta nova mat. sob nº 12.722.

Nota: Em virtude de venda da sala 1105, Ed. Top Center, foi aberta nova mat. sob nº 12.764. O Of.

Nota: Em virtude de venda do apto 801, Ed. Alberto Andrés, foi aberta nova mat. sob nº 12.782.

Nota: Em virtude de venda da sala 1806, Ed. Top Center, foi aberta nova mat. sob nº 12.996.

Nota: Em virtude de venda da sala 611, Edif. Top Center, foi aberta nova mat. sob nº 13.231. O Of.

Nota: Em virtude de venda da sala 1005, Ed. Top Center, foi aberta nova mat. sob nº 13.289. O Of.

Nota: Em virtude de venda das salas ns. 710 e 1.009, do Ed. Top Center, foram abertas novas matrículas sob ns. R-1-13.318 e R-1-13.319 - , respectivamente. O Oficial, *Quirau, Pedro Camp.*

Nota: Em virtude de venda das salas ns. 409 e 601, foram abertas novas mat. sob ns. 13.368, e

13369 - , O Oficial, *Quirau, Pedro Camp.*

Nota: Em virtude de venda das salas 1304 e 1305, do Ed. Top Center, foram abertas novas mat. sob ns. 13.482/3, no livro 2.º Oficial. *Alcides, João - Camp*

Nota: Em virtude de venda da sala 1.104, do Ed. Top Center, foi aberta nova mat. sob nº 13.977.0 Oficial.

Nota: Em virtude de venda da sala nº1.001, do Ed. Top Center, foi aberta a matrícula nº14.253. O Oficial. *Alcides, João - Camp*

Nota: Em virtude de venda da sala 1211, do Edif. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº14442. O Oficial. *Alcides, João - Camp*

Nota: Em virtude de venda da sala 509, do Ed. Top Center, foi aberta nova matrícula sob nº 14.599.0 Oficial.

Nota: Em virtude de venda da sala 1010, do Ed. Top Center, foi aberta nova mat. sob nº 14.804.0 Oficial.

Nota: Em virtude de venda da sala 1209-Top Center, foi aberta nova matr. sob nº 15.407.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Nota: Em virtude de venda da sala nº melhor, loja 4, Top Center, foi aberta nova matrícula, sob nº 15.565.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Nota: Em virtude de venda da sala 1502, do Ed. Top Center, foi aberta a matrícula nº 15.564.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Nota: Em virtude de venda da sala 1201, do Ed. Top Center, foi aberta a matrícula nº 15.649.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Em virtude de venda da sala 1603-Top Center, foi aberta nova mat. nº 15.792-0.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Em virtude de venda da sala nº 1001, foi aberta nova mat. sob nº 16.767.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Em virtude de venda do grupo 1162, foi aberta nova matrícula sob nº 16.852.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Em virtude de venda do grupo 811, foi aberta nova mat. sob nº 16.873.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Em virtude de venda das salas 604 e 605, foram abertas novas mat. sob nºs 18.175 e 18.176.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Em virtude de venda da sala 501, foi aberta nova mat. sob nº 18694.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

AV-106-7415-Cancelamento da hipoteca. Data: 30.09.1986. Por documento a mim dirigido, e que fica arquivado em Cartório, o BEMGE, autorizou o cancelamento da hipoteca referente ao apartº 504, do Edifício Alberto Andrés, ficando o mesmo livre de onus. O Oficial. *Alcides, João - Camp*

AV-107-7415-Cancelamento da caução. Data: 30.09.1986. Por documento a mim dirigido, datado de Belo Horizonte, de 2.9.1986 e que fica arquivado em Cartório, foi outro, digo, foi autorizado pelo BNH, o cancelamento da caução referente ao apartº 504, do Ed. Alberto Andrés. O Oficial. *Alcides, João - Camp*

Em virtude de venda do apartº 504, do Edifício Alberto Andrés, foi aberta nova mat. sob nº 20.227.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Em virtude de venda da sala 609-Top Center, foi aberta nova mat. sob nº 20.183.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Em virtude de venda da sala 1602, do Ed. Top Center, foi aberta nova mat. sob nº 20.452.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Nota: Em virtude de venda do aptº 706, digo, da sala 706, foi aberta nova matrícula sob nº 21.744.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Nota: Em virtude de venda da sala nº 1203, foi aberta nova Mat. sob nº 21.744.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Nota: Em virtude de venda do apartº 1.301, Ed. Alberto Andrés, foi aberta nova mat. sob nº 21.795.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Nota: Em virtude de venda da sala 502, foi aberta nova mat. sob nº 22.419.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Nota: Em virtude de venda das salas 1405 e 1403, Ed. Top Center, foram abertas novas Mat. sob nºs 22.826/7.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

Nota: Em virtude de venda da sala 705, Ed. Top Center, foi aberta nova mat. sob nº 25.252.0 Oficial. *Alcides, João - Camp*

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUIZ DE FORA/MG

Rua Halfeld, nº 828, sala 1113 – Centro – Juiz de Fora/MG

Tel: (32) 3215-3280 / E-mail: contato@3rijf.com.br

Aline de Castro Brandão Vargas – Oficial

CNM: 041699.2.0007415-52

FICHA Nº 7.415 - 4

MATRÍCULA Nº 7.415

DATA: 22/01/1980

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 7415-H

Nota: Em virtude de venda da sala nº 909, do Ed. Top Center, foi aberta nova Mat. sob o nº 25.536. O Oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

Nota: Em virtude de venda da sala nº 908, do Ed. Top Center, foi aberta nova Mat. sob o nº 25.592. O Oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

Nota: Em virtude de venda da sala nº 805, do Ed. Top Center, foi aberta nova Mat. sob o nº 28.752. O Oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

Nota: Em virtude de venda da sala nº 1501, do Ed. Top Center, foi aberta nova Mat. sob o nº 44.692. O Oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

Nota: Em virtude de venda da sala nº 709, do Ed. Top Center, foi aberta nova Mat. sob o nº 45.531. O Oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

Nota: Em virtude de promessa de venda da sala nº 711, do Ed. Top Center, foi aberta nova Mat. sob o nº 47.213. O Oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

Nota: Em virtude de venda da sala nº 401, do Ed. Top Center, foi aberta nova Mat. sob o nº 56.783. O Oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

Nota: Em virtude de venda da sala nº 1409, foi aberta nova Mat. sob nº 72.452. O Oficial (a) Maurício Olavo Franco da Costa.

AV-106- Modificação da razão social. Data: 04/04/2008. Por documento a mim dirigido, datado desta cidade, de 11/03/2008, devidamente instruído e ficando tudo arquivado em Cartório, foi requerida a presente averbação para constar: a) a modificação da razão social de **AGUIAR GANIMI VILLELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, para **ZHARLHI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com registro na JUCEMG sob nº 2858167, em 17/12/2002; b) de **ZHARLHI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para **CONSTRUEURO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com registro na JUCEMG sob nº 2914893, em 10/03/2003; c) de **CONSTRUEURO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para **CONSTRUEURO**

CONTINUA

CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA, registro na JUCERJA sob nº 00001423214 em 22/04/2004. O Oficial, (a) Maurício Olavo Franco da Costa,

AV-109-7415 - Prot. 163441 de 20/11/2017 - **ATO DE OFÍCIO** - Faz-se o presente ato para retificar a numeração dos atos desta matrícula a partir da AV-105, leia-se: "**AV-106- Cancelamento de hipoteca. Data: 30/09/1986; AV-107- Cancelamento da Caução. Data: 30/09/1986; AV-108- Modificação de razão social. Data: 04/04/2008**" e não como constou, ficando os demais termos ratificados. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização: R\$0,00; Total: R\$0,00. Juiz de Fora, 28/11/2017. O Oficial,(a) Maurício Olavo Franco da Costa

AV-110-7415 - Prot. 162634 de 09/10/2017 - **COMPROBATÓRIA** - Por requerimento a mim dirigido, datado desta cidade, de 09/11/2017, devidamente instruído e que fica arquivado em Cartório, foi solicitado constar a existência de Ação de Execução Extrajudicial ajuizada sob o nº 1129349-74.2016.8.26.0100, à 27ª Vara Cível do Foro Central Cível - São Paulo/SP, por **BANCO SAFRA S/A** em face de **CONSTRUEURO CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA EPP**, CNPJ nº 21.586.839/0001-23, **CONSTRUEURO RIO PART LTDA**, CNPJ nº 08.712.474/0001-78, **DIEGO MAGALHÃES BURNIER GANIMI**, CPF nº 075.449.306-70, executados. Valor da causa: R\$401.165,10. Dou fé. Emolumentos: R\$15,50; Taxa de Fiscalização: R\$4,87; Total: R\$20,37. Juiz de Fora, 28/11/2017. O Oficial,(a) Maurício Olavo Franco da Costa

R-111-7.415 - Prot. 223.245 de 26/11/2025 - **PENHORA** - Por Termo de Penhora expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, em 04/07/2025, Processo nº 5053640-40.2023.8.13.0145, devidamente instruído e que fica arquivado em Cartório, fica o imóvel retro penhorado, figurando como autor **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TOP CENTER**, inscrito no CNPJ nº 20.439.162/0001-38 e como réu **ARMANDO JOSÉ SOUZA ROQUETTE VAZ**, inscrito no CPF nº 886.065.626-53 e **CONSTRUEURO CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.586.839/0001-23. Valor da Causa R\$3.979,83 Dou fé. Emolumentos: R\$ 20,20; Taxa de Fiscalização: R\$ 6,78; ISS: R\$ 1,01; Recompe: R\$ 1,52; Total: R\$ 29,51. Cod. Ato(s): 4525 (1). Selo: JPF65135. Código de Segurança: 9317980351769976. Juiz de Fora, 10/12/2025. A Oficial, Aline de Castro Brandão Vargas/A Substituta, Carolina Pacheco de Oliveira 